



**MUNICÍPIO DE ALCOCHETE**

**CÂMARA MUNICIPAL**

**N.º 15**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
REALIZADA**

**EM 06 DE JULHO DE 2016**

# ÍNDICE

<b>A. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA .....</b>	<b>3</b>
<b>B. ORDEM DO DIA .....</b>	<b>13</b>
<b>1. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA.....</b>	<b>13</b>
<b>2. PAGAMENTOS AUTORIZADOS ENTRE REUNIÕES .....</b>	<b>13</b>
<b>3. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2016 .....</b>	<b>14</b>
<b>4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO PRESIDENTE E VERAÇÃO:.....</b>	<b>14</b>
<b>4.1 Plano de Coordenação – Festas Populares de Samouco.....</b>	<b>14</b>
<b>4.2 Pedido de isenção do pagamento de taxas – Núcleo Sportinguista do         Concelho de Alcochete.....</b>	<b>15</b>
<b>4.3 Pedido de isenção do pagamento de taxa pela utilização do Pavilhão         Municipal – Associação GilTeatro .....</b>	<b>15</b>
<b>4.4 Atualização da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR), aos utilizadores finais,         para o ano de 2016 .....</b>	<b>16</b>
<b>4.5 Atualização dos valores da TRH para o ano de 2016.....</b>	<b>17</b>
<b>4.6 Ratificação da isenção do pagamento de taxas – Grupo de Forcados         Amadores de Alcochete.....</b>	<b>18</b>
<b>4.7 Apoio ao Movimento Associativo Popular – Celebração de contrato-programa         para o ano de 2016 .....</b>	<b>19</b>
<b>4.8 Bote Leão – Normas de Acesso e Utilização .....</b>	<b>21</b>
<b>4.9 Bote Leão – Passeios gratuitos.....</b>	<b>21</b>
<b>4.10 Processo Disciplinar 3/2015.....</b>	<b>22</b>
<b>5. APOIOS FINANCEIROS .....</b>	<b>24</b>
<b>6. INFORMAÇÕES.....</b>	<b>25</b>
<b>PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE .....</b>	<b>29</b>
<b>ENCERRAMENTO.....</b>	<b>29</b>

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezasseis, nesta vila de Alcochete e salão nobre dos Paços do Concelho, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Dr. Luís Miguel Carraça Franco, na qualidade de presidente da Câmara, encontrando-se presentes os senhores vereadores, Susana Isabel Freitas Custódio, Jorge Manuel Pereira Giro, Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres, Maria Teresa Filipe de Moraes Sarmiento e Vasco André Marques Pinto.

Não compareceu o senhor vereador José Luís dos Santos Alfélua por motivo considerado justificado.

O senhor presidente declarou aberta a reunião.

#### **A. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

Aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, o senhor presidente prestou a seguinte informação sobre a Celebração do contrato do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano de Alcochete:

«No passado dia 15 de junho, o Município de Alcochete celebrou com a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional de Lisboa (AG do POR Lisboa 2020) o contrato do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano de Alcochete (PEDU de Alcochete).

A este respeito importa informar o seguinte:

1. Que resulta do Acordo de Parceria Portugal 2020 e dos Programas Operacionais que, os municípios, que correspondem a centros urbanos de nível superior, como é o caso de Alcochete, devem apresentar um Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU), desde que pretendam contratualizar com o respetivo Programa Operacional Regional as prioridades de investimento inscritas no eixo urbano, designadamente:

- a. 4.5 - Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação;
  - b. 6.5 - Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído;
  - c. 9.8 - Concessão de apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais.
2. Que o Município de Alcochete elaborou o PEDU de Alcochete, que engloba o seguinte:
- a. Diagnóstico, sinalizando as características socio funcionais do espaço a intervir e os principais problemas e prioridades para o território objeto do PEDU, sustentados num conjunto de indicadores estatísticos;
  - b. Integração das Componentes dos Planos de Ação da Mobilidade Urbana Sustentável, da Regeneração Urbana e das Comunidades Desfavorecidas;
  - c. Objetivos e definição da estratégia, salvaguardando a coerência e articulação das intervenções previstas com outros instrumentos de promoção da revitalização urbana e evidenciando a coerência e conformidade com os seguintes instrumentos:
    - i. A estratégia integrada de desenvolvimento territorial aprovada ao nível de NUTS III (AML);
    - ii. Os programas e planos territoriais incidentes sobre o território em questão, com destaque para o Plano Diretor Municipal;
    - iii. Os processos de definição e delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana.

- d. Identificação, com base no diagnóstico, das prioridades de investimento, a acionar em cada território, bem como do respetivo custo associado, financiamento esperado e metas a atingir ao nível dos indicadores de realização e de resultado.
3. Que o PEDU de Alcochete, objeto de apreciação e deliberação dos órgãos do Município, em sede da reunião de Câmara de dia 9 de Dezembro de 2015, foi também submetido, com sucesso, à avaliação da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional de Lisboa (AG do POR Lisboa 2020), em 30 de setembro de 2015 e aprovado, no passado dia 13 de Maio, por parte desta mesma entidade, tendo em consideração os pareceres emitidos pelas agências públicas com competências nas áreas abrangidas pelos planos, que integram o PEDU, designadamente a Direção-Geral do Território, o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, o Instituto da Segurança Social e o Instituto da Mobilidade e Transportes.
4. Que o processo de seleção dos PEDU envolveu duas fases, conforme previsto no ponto 6.4 do Aviso de Convite para apresentação dos PEDU: a 1ª fase relativa à avaliação da coerência e qualidade do PEDU e a 2ª fase relativa à negociação da configuração e razoabilidade dos investimentos, dos compromissos em termos de metas e resultados e da capacidade de concretização do PEDU.
5. Com a conclusão do processo de seleção e de aprovação de cada um dos PEDU, a sua gestão é formalmente contratualizada entre as AG dos PO financiadores e os Municípios, resultando a celebração do contrato do PEDU, que se anexa à presente informação (Anexo 1).
6. O contrato do PEDU de Alcochete, celebrado ao abrigo do n.º 3 e n.º 5 do artigo 7.º do Regulamento (UE) n.º 1301/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro de 2013, define os termos e as condições em que a Autoridade de Gestão do PO financiador apoia o programa de ação, acordado

com o Município de Alcochete e os compromissos desta entidade em termos de investimentos, metas e resultados a alcançar (conforme é definido no Anexo 2).

7. O mesmo contrato define, ainda, nos termos dos artigos 36.º e 37.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de Setembro, as condições, procedimentos, prazos e demais obrigações aplicáveis no relacionamento entre a AG do POR Lisboa 2020 e, neste caso, o Município de Alcochete, no âmbito do exercício das competências de gestão que lhe são delegadas, no respeito pelos princípios da Transparência de Procedimentos, Afetação Adequada de Recursos, Partilha de Informação e Responsabilização Partilhada e Segregação das Funções de Gestão e da Prevenção de Conflitos de Interesse.
8. De acordo com o disposto na cláusula 4.ª do contrato do PEDU de Alcochete são delegadas pela AG do POR Lisboa 2020 ao Município de Alcochete as seguintes competências de gestão:
  - a. Aplicar os critérios de seleção aprovados pelo respetivo comité de acompanhamento do PO;
  - b. Assegurar que a operação selecionada corresponde ao âmbito do fundo ou dos fundos em causa e pode ser atribuída à categoria de intervenção;
  - c. Assegurar que seja disponibilizado ao beneficiário um documento sobre as condições de apoio para cada operação, incluindo os requisitos específicos aplicáveis aos produtos ou serviços a realizar no âmbito da operação, o plano de financiamento e o prazo de execução;
  - d. Verificar se o beneficiário tem capacidade administrativa, financeira e operacional para cumprir as condições referidas na alínea anterior, antes de a operação ser aprovada, quando aplicável;
  - e. Verificar se a operação a selecionar tem enquadramento nas elegibilidades específicas do correspondente PO, adequação técnica para prossecução dos objetivos e finalidades específicas visadas, demonstração objetiva da sua viabilidade e sustentabilidade económica e financeira;
  - f. Assegurar a conformidade dos termos de aceitação das operações apoiadas, ou dos contratos, com a decisão de concessão do financiamento e o respeito pelos normativos aplicáveis;

- g. Verificar se foi cumprida a legislação aplicável à operação em causa, sempre que a operação tenha início antes da apresentação do pedido de financiamento à AG.
9. Nos termos da cláusula 8.<sup>a</sup> do contrato do PEDU de Alcochete, são definidas as seguintes obrigações do Município de Alcochete:
- a. Elaborar, relativamente a todas as operações abrangidas no PEDU, um documento que avalie a sua qualidade e justifique a sua relevância para o cumprimento dos objetivos do PEDU;
  - b. Elaborar um sistema de gestão e controlo que respeite o modelo adotado pela AG do POR Lisboa 2020;
  - c. Exercer as competências de gestão que lhe são delegadas pelo AG do POR Lisboa 2020, sob sua supervisão;
  - d. Cumprir a regulamentação específica aplicável e as recomendações da AG do POR Lisboa 2020 e ainda das Autoridades de Certificação e de Auditoria;
  - e. Submeter-se a procedimentos de controlo e auditoria;
  - f. Assegurar, em articulação com a AG do POR Lisboa 2020, a programação e o cumprimento do respetivo plano anual de concursos, para apresentação de candidaturas, mediante a prévia emissão de parecer com natureza não vinculativa sobre o mesmo;
  - g. Assegurar a organização dos processos de candidaturas de operações ao financiamento pelo PO;
  - h. Garantir o cumprimento dos requisitos em matéria de informação e publicidade estabelecidos na estratégia de comunicação do Portugal 2020 e nos normativos europeus e nacionais aplicáveis, informando os potenciais beneficiários e o público em geral nas ações de comunicação, sobre os apoios concedidos ao abrigo do Programa Operacional Regional de Lisboa;
  - i. Reunir regularmente com a AG do POR Lisboa 2020, com vista à monitorização da execução do contrato do PEDU de Alcochete;
  - j. Cumprir o Código de Ética e Conduta adotado pela AG do POR Lisboa 2020, bem como as medidas antifraude que se afigurem pertinentes no

exercício das competências de gestão, que lhe são atribuídas na cláusula 4.<sup>a</sup> do contrato do PEDU.

10. No respeito pelo exposto nas cláusulas 9.<sup>a</sup> a 15.<sup>a</sup> do contrato do PEDU de Alcochete, o Município de Alcochete compromete-se ainda a:

- a. Colaborar com a AG do POR Lisboa 2020 na elaboração dos relatórios anuais de execução, sem prejuízo de relatórios intercalares que venham a ser definidos pela AG do POR Lisboa 2020;
- b. Não exceder, anualmente, 20% do prazo de 20 dias úteis, fixado para análise das candidaturas, a que acrescem as suspensões de prazos constantes no n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro;
- c. Afetar uma estrutura de recursos humanos, com composição, dimensão, valências e competências adequadas ao exercício das competências delegadas, devidamente detalhadas, que será comunicada e aceite pela AG do POR Lisboa 2020;
- d. Assegurar os necessários procedimentos de gestão da estrutura afeta, no sentido de garantir o adequado desempenho das competências assumidas no âmbito do mesmo contrato;
- e. A identificar os seus interlocutores privilegiados, a quem serão apresentados os pedidos de esclarecimento sobre as diversas operações;
- f. Verificar o cumprimento das regras comunitárias e nacionais, designadamente nos domínios da concorrência, contratação pública, do ambiente e da igualdade de oportunidades, nos termos descritos nas orientações técnicas emitidas pela AG do POR Lisboa 2020;
- g. Manter permanentemente atualizado um registo em suporte informático referente a todas as operações, de acordo com a estrutura prevista nas orientações emitidas pela AG do POR Lisboa 2020;
- h. Contribuir para o cumprimento das metas do PO financiador, através das metas dos indicadores de realização e dos indicadores de resultado, associados às prioridades de investimento/tipologias de operações contratualizadas na segunda fase do processo de avaliação do PEDU e que constitui o Anexo 2 do contrato do PEDU de Alcochete;



- i. Responder atempadamente a todas as solicitações das entidades europeias, nacionais e dos PO financiadores, nomeadamente relacionadas com os processos de acompanhamento, monitorização e avaliação;
- j. Realizar uma avaliação intercalar de operacionalização e dos primeiros resultados da implementação do PEDU, a concluir até ao final do 1.º trimestre de 2019, com informação reportada até 31 de dezembro de 2018;
- k. Garantir, sempre que o Município de Alcochete assuma a qualidade de entidade beneficiária no âmbito das tipologias de operação que integram o PEDU, que o exercício das competências que lhe foram delegadas ao abrigo do presente contrato é assegurado por estruturas técnicas, distintas e autónomas das que promovem a execução da operação, de forma a garantir uma efetiva separação de funções e mitigar quaisquer situações de possível conflito de interesses.

11. Segundo o disposto na cláusula 17.<sup>a</sup> do contrato do PEDU de Alcochete, as despesas resultantes do exercício das competências do Município de Alcochete, no âmbito deste contrato, são elegíveis para efeitos de financiamento pelo Eixo da Assistência Técnica do Programa Operacional, nas condições previstas nos avisos de concurso ou convite, à taxa máxima de cofinanciamento de 50%.»

O senhor presidente explicou que a questão mais importante, em relação ao contrato, tem que ver com a criação de uma estrutura autónoma que permita, de forma autónoma dos interesses da beneficiária que neste caso é o município de Alcochete, analisar as diferentes operações e depois enquadrá-las no âmbito do Programa Operacional.

A senhora vereadora Maria Teresa Filipe de Moraes Sarmiento afirmou que a existência deste contrato é sinal de que houve o *agreement* dos projetos que Alcochete pretende levar a bom porto, regozijando-se que tudo passe ao papel sendo que, daqui em diante, será só trabalhar no sentido de procurar os parceiros que possam desenvolver os diversos projetos.

Solicitou à Câmara uma intervenção, ao nível dos espaços verdes do concelho, uma vez que considera que as entradas da vila estão um pouco maltratadas. Reconhece que a Câmara tem falta de recursos humanos mas, na sua opinião, deveria dar-se alguma atenção àquelas áreas, cuja manutenção é necessária, uma vez que é sítio de passagem, não só para os residentes, como para quem visita a vila. Salientou, também, que o mesmo sucede nas bermas dos caminhos de acesso ao Batel o que, na sua opinião, constitui um perigo para as pessoas que os percorrem quando se dirigem para os seus locais de trabalho, naquela zona.

O senhor vereador Vasco André Marques Pinto afirmou que não poderia estar mais de acordo com as palavras proferidas pela senhora vereadora, relativamente à celebração do contrato do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano de Alcochete.

Abordando o assunto das bolsas de estacionamento, que é um dos problemas atuais no centro da vila e, uma vez que foram mencionados, há algum tempo atrás em reunião de Câmara, diversos locais como o largo da feira, o espaço adjacente à Biblioteca Municipal, e o espaço próximo ao posto da GNR, locais, questionou sobre o ponto da situação em termos de *timing* e de implementação de algumas medidas que estão presentes no PEDU. Perguntou, ainda, se nesse plano está prevista alguma ciclovia que pudesse servir como corredor da vila para utilização por parte dos ciclistas e por quem corre na vila.

O senhor presidente esclareceu que, relativamente à ciclovia, a Câmara tem privilegiado uma articulação entre as diferentes freguesias do concelho na Frente Ribeirinha e o que consta da estratégia da Câmara é criar um espaço de lazer para ser utilizado por ciclistas ou por peões, que permita a circulação entre o Sítio das Hortas e o Cais Palafítico do Samouco, utilizando investimentos públicos e privados.

Relativamente ao Sítio das Hortas está a ser desenvolvido um estudo que abrange não só esse local mas também o Pinhal das Areias, no âmbito daquilo que se pretende que seja um cumprimento mais efetivo por parte do Freeport, no que diz

respeito à Declaração de Impacte Ambiental que foi emitida como contrapartida ambiental, associada ao licenciamento do empreendimento naquela localização.

A título de exemplo referiu ainda, como estratégias do PEDU de Alcochete, o Plano de Ação de Reabilitação Urbana, em que o projeto mais emblemático é a requalificação do miradouro Amália Rodrigues, o Plano de Ação para a Mobilidade Sustentável, que incide sobre a aplicação dos modos suaves urbanos com criação de ciclovias e de vias para as pessoas poderem deslocar-se a pé e o Plano de Apoio às Comunidades Desfavorecidas, que incide sobre a área do Valbom.

Relativamente à questão das bolsas de estacionamento, o senhor presidente considera que o largo da Feira é um local muito importante, lembrando que no seu primeiro mandato, a Câmara licenciou um loteamento para aquele local em que ainda está instalada (embora não esteja em funcionamento) a fábrica M. J. Orvalho, que implicava a necessidade de realização de obras de urbanização, por parte do promotor, no largo da Feira, construindo-se, ali, uma bolsa de estacionamento com capacidade para 222 viaturas. Essa urbanização nunca chegou a ser desenvolvida e o alvará caducou, no entanto, a Câmara tem conhecimento de que aquele ainda é um espaço amplamente apelativo e que, com a retoma do mercado imobiliário, mais cedo ou mais tarde, a mesma far-se-á.

Contudo, e até atendendo ao contexto da vila de Alcochete, a Câmara não pode esperar pela realização desse loteamento pelo que candidatou, no âmbito do PEDU, a construção da tal bolsa de estacionamento que será muito importante no apoio ao centro histórico. Lembrou, também, que a poente do hipercentro da vila de Alcochete, para lá do Clube Náutico Alfoz, existe uma outra bolsa de estacionamento com capacidade para muitas viaturas que está perto da Praia dos Moinhos mas também está muito próxima do Passeio do Tejo, do clube náutico e do hotel, sendo, no entanto, pouco utilizada. Por isso, com esta a poente, a do largo da Feira a nascente e a autorização da Santa Casa da Misericórdia de Alcochete à Câmara Municipal para a utilização, a título precário, para já, dos terrenos adjacentes à Biblioteca Municipal, estaremos a falar de bolsas de estacionamento com capacidade para mais de 300 viaturas, só de apoio ao núcleo mais central da vila de Alcochete.

Quanto aos terrenos adjacentes à GNR, a Câmara Municipal, sendo titular de terrenos onde se inclui um lote, está a criar condições de licenciar, ou pelos menos configurar, a existência de um loteamento naquela área que vai contemplar, também, a existência de um espaço de estacionamento. Esclareceu, ainda, que esses terrenos, a tardoz da GNR, apenas foram utilizados a título precário, aquando da realização das obras na Frente Ribeirinha uma vez que não têm nem características nem capacidade para continuarem a servir aquela finalidade.

Relativamente à questão colocada pela senhora vereadora Maria Teresa Filipe de Moraes Sarmiento, sobre a manutenção dos espaços verdes, o senhor presidente e o senhor vereador Jorge Manuel Pereira Giro explicaram que, a área da urbanização da Quebrada Norte será em breve reabilitada porque a Câmara Municipal vai intervir de uma forma estruturante e o objetivo passa por, de agora em diante, haver um tratamento regular. Uma vez que o município não ter capacidade interna, irá recorrer a uma prestação de serviços, à qual está associado um valor de €1.500,00 pela tarefa (não é uma avença). Nessa urbanização há uma parcela da área que ainda não foi rececionada pelo município, pelo que os valores serão apurados de forma a serem imputados no âmbito da garantia bancária que a Câmara virá a acionar.

No que diz respeito à avenida do Euro 2004, a Câmara, no âmbito do alvará de realização de obras de alteração do espaço Freeport, imputou essa condição de ser aquele empreendimento a fazer a gestão de toda a avenida, o que irá acontecer.

O senhor vereador Jorge Manuel Pereira Giro informou que, na próxima 6.<sup>a</sup> feira irá realizar-se uma Assembleia-Geral da Amarsul onde, à semelhança da última reunião realizada em março, na qual a Suma/Mota-Engil impôs a distribuição de 1 milhão de euros de dividendos por todos os acionistas, que era algo que nunca tinha sucedido enquanto aquela empresa foi pública, porque todas as verbas existentes eram investidas na própria empresa, não só para dar uma maior estabilidade económico-financeira mas, também, para não dar aso a que houvessem grandes oscilações ou aumentos nas tarifas que são pagas.

Explicou que, em março deste ano, já foi aprovada a distribuição de 1 milhão de euros de dividendos, relativos ao ano económico anterior e, agora, vai ser proposta a distribuição de mais 5 milhões de euros de dividendos relativos a resultados acumulados, ou seja, uma empresa privada que está a tomar conta deste sistema multimunicipal, há cerca de 6 meses, irá neste curto espaço de tempo embolsar cerca de 3 milhões de euros, ou mais. Desta forma, os municípios vão demonstrar a sua posição contra porque entendem que o que deve ser feito é o reinvestimento na própria empresa para não haver lugar a aumentos.

## **B. ORDEM DO DIA**

### **1. Resumo diário da tesouraria**

A senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres informou que o valor do saldo, em disponibilidades de operações orçamentais é de €1.716.270,59 (um milhão, setecentos e dezasseis mil, duzentos e setenta euros e cinquenta e nove cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

### **2. Pagamentos autorizados entre reuniões**

A senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres informou que entre os dias 22/06/2016 e 05/07/2016, autorizou o pagamento da despesa no montante total de €233.733,02 (duzentos e trinta e três mil, setecentos e trinta e três euros e dois cêntimos), conforme as ordens de pagamento emitidas do n.º 2301 ao n.º 2423.

A Câmara tomou conhecimento.

### **3. Aprovação da ata da reunião ordinária realizada em 22 de junho de 2016**

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a ata da reunião ordinária, realizada em 22 de junho de 2016, por unanimidade.

Não votaram a senhora vereadora Maria Teresa Filipe de Moraes Sarmento e o senhor vereador Vasco André Marques Pinto, por não terem estado presentes na reunião, de acordo com o número 3 do artigo 34.º do CPA.

### **4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO PRESIDENTE E VERAÇÃO:**

#### **4.1 Plano de Coordenação – Festas Populares de Samouco**

Pelo senhor presidente foi proposto o seguinte assunto:

«A necessidade de constituir um dispositivo de prevenção e resposta integrado, no âmbito da proteção e socorro, adequado ao risco acrescido e identificado, com elevado grau de prontidão, têm sido uma preocupação do Serviço Municipal de Protecção Civil, no desenvolvimento de ações preventivas que procuram salvaguardar a segurança de pessoas e bens, durante o período das Festas Populares de Samouco que decorrem de 08 a 12 de Julho, para o qual foi elaborado o Plano de Coordenação (PC), em estreita articulação com os Bombeiros Voluntários de Alcochete, Guarda Nacional Republicana, Junta de Freguesia de Samouco e Comissão de Festas.

Neste PC, eminentemente operacional, estão referenciadas as estratégias de atuação dos agentes de Protecção Civil, as suas responsabilidades, os sistemas de alerta, os planos prévios de intervenção, a estrutura de coordenação, a administração e logística, entre outras medidas preventivas, como essencial para obtenção de um bom planeamento e organização das operações de proteção e socorro necessárias à resposta.

Assim, e após análise, propõe-se a aprovação do referido plano que será remetido a todas as entidades envolvidas e à Autoridade Nacional de Protecção Civil – Comando Distrital de Operações de Socorro de Setúbal, para período de vigência referido anteriormente.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade.

#### **4.2 Pedido de isenção do pagamento de taxas – Núcleo Sportinguista do Concelho de Alcochete**

O assunto foi retirado para posterior deliberação.

#### **4.3 Pedido de isenção do pagamento de taxa pela utilização do Pavilhão Municipal – Associação GilTeatro**

Pela senhora vereadora Susana Isabel Freitas Custódio foi proposto o seguinte assunto:

«No âmbito do 1.º Encontro de Malabaristas de Alcochete que decorrerá nos dias 9 e 10 de julho no Pavilhão de Alcochete, solicita-nos a associação GilTeatro a isenção do pagamento da taxa de utilização do Pavilhão de Alcochete.

Esta associação juvenil, sem fins lucrativos, tem desde sempre, colaborado com o Município, disponibilizando-se para integrar e dinamizar diversas atividades, quer no concelho, quer em representação do mesmo.

A iniciativa que agora nos apresenta, 1.º Encontro de Malabaristas de Alcochete, é de inquestionável interesse para a associação GilTeatro e conseqüentemente para o interesse cultural e do associativismo juvenil do Município, pelo que se propõe a isenção do pagamento de taxas no valor de €458,26 (quatrocentos e cinquenta e oito euros e vinte seis cêntimos), referente à utilização do Pavilhão de Alcochete,

conforme disposto na alínea b), n.º 2, do artigo 9.º do Regulamento das Taxas Municipais, publicado em *Diário da República 2.ª Série*, de 3 de dezembro de 2010.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade.

#### **4.4 Atualização da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR), aos utilizadores finais, para o ano de 2016**

Pelo senhor vereador Jorge Manuel Pereira Giro foi proposto o seguinte assunto:

«Considerando que:

1. O Decreto-Lei n.º 178/2006 de 5 de setembro, com a redação introduzida pelo Decreto-Lei 73 de 17 de Junho de 2011 no seu artigo 58.º define o âmbito de aplicação da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR).
2. A Lei n.º 82-D/2014 de 31 de dezembro, procede à reforma da tributação ambiental, alterando vários diplomas, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 178/2006 (no seu artigo 58.º) e a Portaria n.º 1407/2006 de 18 de dezembro, a TGR entre 2015-2020 terá de ser objeto de aumento gradual, de acordo com valores referenciados na tabela do artigo 16.º da Lei n.º 82- D/2014.
3. A Amarsul aplicou à CMA a TGR de acordo com os diplomas mencionados nos pontos anteriores, a CMA deverá fazer repercutir aos utilizadores finais essa taxa.

	2015											
	Jan	Fev	março	abril	maio	junho	julho	agosto	set.	out.	nov.	dez
TGR [€/mês]	3076,83	2665,84	2888,52	3215,28	3031,19	3084,03	3432,54	3265,54	3057,67	3422,06	2981,82	3294,28
TGR [€/ano]	37.415,60											
TGR [€/Ton]	4,74	4,7	4,62	4,75	4,78	4,74	4,67	4,66	4,64	4,85	4,77	5,08
Resíduos [TON/mês]	649,12	567,2	625,22	676,9	634,14	650,64	735,02	700,76	658,98	705,58	625,12	648,48



Efetua-se o cálculo do valor da TGR a aplicar em 2016 conforme se discrimina na tabela seguinte:

<b>Cálculo da TGR_2016</b>		
Valor TGR no ano 2015	€	37.415,60
Volume de Água Faturado em 2015	m3	1.122.227,00
<b>Valor da TGR a refletir na fatura do consumidor</b>	<b>€/m3</b>	<b>0,0333</b>

Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) de acordo com o Art. 58º do DL 178/2006 e Portaria 1407/2006 com alteração da Lei 82- D/2014

Pelo exposto, propõe-se a aprovação da TGR a aplicar em 2016, de acordo com o valor referido na tabela anterior (0,0333 Euros).»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade.

#### **4.5 Atualização dos valores da TRH para o ano de 2016**

Pelo senhor vereador Jorge Manuel Pereira Giro foi proposto o seguinte assunto:

«Considerando que:

1 – Cálculo da TRH 2016

1.1 – Componente E\_ Efluentes

O quadro seguinte sintetiza o cálculo da componente da TRH relativa aos Efluentes

– Componente E:

<b>Cálculo da TRH – Componente E_Efluentes</b>		
Valor do Caudal para a considerar no âmbito do Contrato com a SIMARSUL	m <sup>3</sup>	1.174.140,00
Valor que a SIMARSUL está a faturar à CMA relativa à componente da TRH dos Efluentes (componente E)	€/m <sup>3</sup>	0,0119
Total anual que a CMA tem de pagar à SIMARSUL relativo a 2015	€	13.972,27
Volume de Água faturada em 2015	m <sup>3</sup>	1.122.227,00
<b>Valor da TRH componente – E – a refletir na fatura do consumidor</b>	<b>€/m<sup>3</sup></b>	<b>0,0125</b>

O valor a cobrar aos consumidores é de 0.0125€/m<sup>3</sup> (=13.972,27/1.122.227,00)

#### 1.2– Componente U\_Água

O quadro seguinte sintetiza o cálculo da componente da TRH relativa à água – Componente U:

<b>Cálculo da TRH – Componente U_Água</b>		
Volume de Água faturada em 2015	m <sup>3</sup>	1.122.227,00
Valor unitário que a CMA tem de pagar à APAmbiente	€/m <sup>3</sup>	0,0026
Valor total que a CMA tem de pagar à APAmbiente relativo ao ano de 2015	€	4.207,48
Valor da TRH componente – U – a refletir na fatura do consumidor	€/m <sup>3</sup>	<b>0,0037</b>

Assim sendo o valor a cobrar aos consumidores mantém-se 0,0037€/m<sup>3</sup> (=4.207,48/1.122.227,00)

Pelo exposto e de acordo com o estipulado no Decreto-Lei n.º 97/2008 de 11 de junho, propõe-se a atualização dos valores a cobrar aos utilizadores finais (ponto 2 do artigo 5.º) da TRH:

- a. Componente E\_Efluentes – 0,0125 €/m<sup>3</sup>
- b. Componente U\_Água - 0,0037 €/m<sup>3</sup>»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade.

#### **4.6 Ratificação da isenção do pagamento de taxas – Grupo de Forcados Amadores de Alcochete**

Pela senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres foi proposto o seguinte assunto:

«O Grupo de Forcados Amadores de Alcochete realizou no passado dia 25 de junho uma iniciativa denominada de “Fado Vadio”, no âmbito das comemorações do 45.º aniversário da Associação.

Assim, de acordo com a informação técnica 26-MAC, de 23 de junho, propõe-se a isenção do pagamento das taxas, em face do manifesto e relevante interesse social e cultural da iniciativa, no valor de €60,22 (sessenta euros e vinte e dois cêntimos) referentes à ocupação do espaço público, na Rua do Troino e licença especial de ruído.

Submete-se a presente proposta a deliberação da Câmara Municipal.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o mesmo por unanimidade.

Não votou o senhor vereador Vasco André Marques Pinto, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do CPA.

#### **4.7 Apoio ao Movimento Associativo Popular – Celebração de contrato-programa para o ano de 2016**

Pela senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres foi proposto o seguinte assunto:

«O Movimento Associativo Popular tem um papel determinante no desenvolvimento local, com uma intervenção inequívoca em áreas como a cultura, o recreio e o desporto. Com efeito, a influência social, cultural, económica e política do Movimento Associativo Popular, também contribui para o reforço da cidadania e por isso deve ser apoiado.

Entretanto, há que garantir esse apoio ao Movimento Associativo Popular e aos seus dirigentes, procurando atenuar as dificuldades quotidianas sentidas para manter o funcionamento da sua atividade regular, com a devida definição de

critérios respeitando os princípios da justiça, equidade e rentabilidade social, onde o rigor e a transparência são fatores essenciais para a concretização de um projeto participado, assente na parceria e cooperação.

Assim, considerando:

- As atribuições dos municípios consagradas no artigo 23.º - 2 alíneas e) e f) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos domínios da cultura, dos tempos livres e desporto, da ação social e promoção do desenvolvimento;
- A competência da Câmara Municipal, nos termos das alíneas o) e u), do artigo 33.º-1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas, com vista à execução de obras, à realização de eventos de interesse para o município ou ao desenvolvimento de atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;
- A necessidade imprescindível de garantir a eficácia e a transparência na atribuição dos apoios e participações de acordo com uma estratégia de prioridades, que procura na dinâmica comunitária associativa, respeitando a sua autonomia, contribuir para a democratização e o desenvolvimento sustentado das atividades num processo de parceria;
- As reuniões dinamizadas com os interessados, com a indicação das propostas de atividades a serem consideradas para o ano de 2016, bem como os critérios para a atribuição dos apoios, tendo os presentes concordado com a proposta apresentada.

Assim, tendo em conta os considerandos anteriormente referidos, submete-se para discussão e deliberação a proposta do contrato-programa a celebrar com a Associação Danças Sevilhanas Rocieras de Alcochete com quem estão acordadas as formas de apoio.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o mesmo por unanimidade, bem como anexar o referido contrato-programa como **Doc. 1**.

#### **4.8 Bote Leão – Normas de Acesso e Utilização**

Pela senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres foi proposto o seguinte assunto:

«O *Bote Leão*, propriedade da câmara municipal de Alcochete, cumpriu no passado dia 19 a sua viagem inaugural, do estaleiro naval onde foi construído, em Sarilhos Pequenos, até Alcochete, que o recebeu com pompa e circunstância.

Esta embarcação tradicional, que materializa memórias que importa preservar, é um bem patrimonial e identitário que urge agora disponibilizar à população do concelho e a todos aqueles que a queiram usufruir.

Neste sentido, proponho:

1 - A aprovação das Normas de Acesso e Utilização do *Bote Leão*, que visam estabelecer os procedimentos tendentes à fruição da embarcação, através da realização de passeios no rio Tejo ou de eventos a bordo, definindo as regras do funcionamento deste serviço.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o mesmo por unanimidade, bem como anexar as referidas normas como **Doc. 2**.

#### **4.9 Bote Leão – Passeios gratuitos**

Pela senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres foi proposto o seguinte assunto:

«No âmbito do início da atividade do *Bote Leão* – passeios no rio Tejo, previsto para este mês de julho e, considerando:

- As memórias, e afetos, que ligam a comunidade local ao *Bote Leão*, embarcação com uma história já longa e marcada pela excelência no transporte de gentes e mercadorias entre as duas margens, numa navegação suave e veloz;
- A expectável vontade da população de conhecer o novo barco de Alcochete e experienciar, a bordo, um passeio no rio Tejo;
- A pretensão deste executivo municipal proporcionar a todos aqueles que o desejem, mediante inscrição prévia no posto de turismo municipal e de acordo com o calendário definido – de terça a quinta-feira, durante o mês de julho, um passeio gratuito no *Bote Leão*.

Assim, proponho:

1 – Que os passeios no *Bote Leão*, nas datas estabelecidas para o efeito - dias 12 a 14, 19 a 21 e 26 a 28 de julho, sejam gratuitos.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o mesmo por unanimidade.

#### **4.10 Processo Disciplinar 3/2015**

Pela senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres foi proposto o seguinte assunto:

«Por despacho do vereador José Luís Alfélua, proferido em 6 de novembro de 2015, foi mandado instaurar processo disciplinar ao trabalhador em funções públicas, por tempo indeterminado, desta Câmara Municipal, *Mário José Ramos dos Santos*.

Foram efetuadas todas as diligências que se consideraram pertinentes para a descoberta da verdade, designadamente, inquirição de testemunhas, e recolha de prova documental.

O trabalhador foi notificado da acusação, tendo atempadamente apresentado defesa.

Por se considerar fundamental procedeu-se ao abrigo das diligências complementares previstas no artigo 218.º, n.º 9 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho á inquirição das testemunhas, anteriormente inquiridas em sede de instrução.

Em 9 de junho de 2016 foi elaborado o relatório final, que se junta e se dá por integralmente reproduzido no qual se conclui que perante toda a factualidade descrita e prova produzida, está-se perante um ilícito disciplinar praticado pelo dito trabalhador, por violação do dever de assiduidade.

De acordo com o n.º 4 do artigo 198.º da LGTFP, a competência para aplicação das sanções previstas na LGTFP, aos trabalhadores em funções públicas pelas infrações que cometam, é da Câmara Municipal.

Nos termos do n.º 3 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, uma vez que estamos perante a apreciação de comportamentos e qualidades de uma pessoa, deverá a deliberação ser tomada por escrutínio secreto.

Assim sendo, propõe-se que o executivo municipal:

- a) Acolha o teor do Relatório final supra referido;
- b) Determine a aplicação da sanção de suspensão por um período de 40 dias, com suspensão por um período de um ano ao trabalhador desta Câmara Municipal, *Mário José Ramos dos Santos*, prevista no artigo 180.º, n.º 1, alínea c), melhor caracterizada no artigo 181.º, n.º 3, cujos efeitos estão previstos no n.º 1 do artigo 182.º todos da LGTFP, por violação do dever de

Assiduidade enunciado no artigo n.º 73.º, n.º 2, alínea i) tipificado no n.º 11 do mesmo artigo e mencionado Diploma Legal;

- c) Determinar a notificação pessoal do trabalhador do teor da presente deliberação;
- d) Determinar à DAGR – Recursos Humanos, a competente inscrição no registo disciplinar do trabalhador, da sanção ora aplicada, bem como promover os demais atos e procedimentos indispensáveis à cabal execução do vertente ato administrativo.

Submete-se a presente proposta a deliberação da Câmara Municipal.»

Submetido à discussão e votação, por escrutínio secreto, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto com 4 votos a favor e 2 votos em branco, bem como anexar o referido relatório final como **Doc. 3**.

## **5. Apoios financeiros**

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

### **– Apoio financeiro – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcochete**

«Dando continuidade aos pressupostos estratégicos da Câmara Municipal de Alcochete, com a finalidade de prosseguir de forma coerente e sustentada a política de desenvolvimento social entre as várias instituições do concelho, pretende-se apoiar ou participar, pelos meios adequados, a cooperação a atividades de interesse municipal, de forma a proporcionar uma melhoria das condições de vida e bem-estar da população de Alcochete.

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcochete é uma instituição vocacionada para a assistência e socorro, com fins filantrópicos de utilidade pública.



De entre todas as instituições do Município, esta é uma das mais importantes, pelo serviço que presta à comunidade, pelo número de trabalhadores e voluntários que possui e pelo seu património memorial valioso, digno e proeminente.

Assim, propõe-se, de acordo com o Protocolo de colaboração entre as duas entidades, a atribuição de apoio financeiro no valor de €35.000.00 (trinta e cinco mil euros), sendo que o referido valor deverá ser pago em duas tranches, para participar a atividade regular da instituição, referente ao pagamento de encargos correntes, aquisição de equipamentos e apoio à missão de Protecção Civil, com o propósito de responder às necessidades da população local, à dinamização da instituição, tendo como principal objetivo o desenvolvimento social do Município de Alcochete.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade.

## **6. Informações**

**Pela senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres foi prestada a seguinte informação:**

### **– Atividades do Setor de Cultura: Junho**

«1. Atividades para o público em geral:

. Formação TIC

Locais: Biblioteca de Alcochete e Biblioteca Escolar e Comunitária de São Francisco

Sessões: 9

Participantes: 39

. Feira Quinhentista

Local: núcleo antigo da Vila de Alcochete

Dias: 3 a 5

. *Exposição Bote Leão – o Rei dos Nordestes regressa ao Tejo*

Local: Núcleo de Arte Sacra do Museu Municipal

Dia: 16 (inauguração)

Públicos: 380

Apresentação/chegada do Bote Leão

Local: Passeio do Tejo e galilé do núcleo de arte sacra do Museu Municipal

Dia: 19

. Bote Leão – ateliês para crianças

Públicos: 75

. Atuação dos grupos etnográficos do concelho

. Atuação do grupo Insígnia

. Certificação TIC

Local: Biblioteca de Alcochete

Dia: 23

. *Exposição Mais Papagaios pelos Ares – fotografia de Fernando Curado Matos*

Local: Fórum Cultural de Alcochete

Dia: 24 (abertura)

Públicos: 74

. *Festival Internacional de Papagaios de Alcochete*

Local: Praia dos Moinhos

Dias: 24 a 26

. Lançamento do livro *A Margarida e Eu*, de Agostinho Monteiro

Local: Biblioteca de Alcochete

Dia: 25

Públicos: 100

. Momentos de lazer com contos de saber  
(atividade dirigida aos utentes da Santa Casa da Misericórdia)

Local: Lar Barão de Samora Correia

Dia: 30

Públicos: 30

2. Atividades para público escolar (serviço educativo):

. Dia da Criança

Local: Salão Nobre da Junta de Freguesia de Samouco

Dia: 1

Públicos: 22 (alunos do ensino pré-escolar)

. Peddy paper *À Descoberta do Museu*

Local: Núcleo de Arte Sacra do Museu Municipal

Dia: 8

Públicos: 11 (alunos do ensino secundário)

. *O Bote Leão e os marítimos de Alcochete*

Local: Núcleo de Arte Sacra do Museu Municipal

Dias: 21 e 30

Públicos: 71 (crianças de ATL's)

. *Festival de Papagaios das Escolas*

Local: Praia dos Moinhos

Dias: 20 a 22

. *D. Manuel e o manuelino – um percurso por Alcochete*

Local: arruamentos da vila de Alcochete

Dias: 23

Públicos: 11 (crianças de ATL's)

### 3. Atividades para crianças:

#### . Férias Ativas de Verão

. Peddy-paper e jogos de contos de fadas

Local: Biblioteca de Alcochete

Dia: 20

Públicos: 73

. Animação da leitura e arca dos contos

Local: Escola EB 1 da Restauração

Dias: 21, 22 e 23

Públicos: 165

. Jogo pedagógico *Bichos à Solta*

Local: Biblioteca de Alcochete

Dia: 27

Públicos: 68

. Cinema *O Caminho para El Dorado*

Local: Biblioteca de Alcochete

Dia: 28

Públicos: 72

. Férias e Leituras – *Cubos de Histórias*

Local: Biblioteca de Alcochete

Dia: 22

Públicos: 24

. Férias e Leituras – *Aventais da tradição oral*

Local: Biblioteca de Alcochete

Dias: 29 e 30

Públicos: 57

. Tinóni dos livros

(atividade dirigida às crianças dos Hospitais Garcia de Orta e N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> do Rosário)

Local: Hospital Garcia de Orta, Almada

Dia: 16

Públicos: 5»

A Câmara tomou conhecimento.

## **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE**

Registou-se a intervenção da Sra. D. Deolinda da Conceição Gouveia de Figueiredo, residente na rua do Troino, em Alcochete, queixando-se do excesso de ruído provocado pelos três estabelecimentos de bebidas, confinantes com a sua habitação. Pediu a intervenção da Câmara, através da fiscalização municipal, uma vez que já por diversas vezes apresentou queixa junto da Guarda Nacional Republicana e o problema não está resolvido.

O senhor presidente disse que, informalmente já tinha conhecimento da situação e que irá indagar junto dos serviços municipais sobre as diligências a efetuar e que também irá abordar o assunto na reunião que terá na próxima 6.<sup>a</sup> feira com a GNR.

Mais foi deliberado aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

## **ENCERRAMENTO**

E nada mais havendo a tratar, pelas 20:05 horas o senhor presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Tânia Cláudia Soares Ribeiro Rodrigues Barrinha da Cruz, assistente técnica, subscrevo e assino.